

ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPALDECLARAÇÃO

Para efeito do I.R. declaro que ao Snr. Dr. Pedro Luders, foi pago durante o exercício de 1968, por serviços prestados à Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, a importância total de Ncr\$2.332,25 (dois mil novecentos e cinquenta e dois cruzeiros novos e oitenta centavos).-

Não houve desconto de IR na fonte.

Campinas, 7 de Abril de 1969.

ADMINISTRADOR DA ORQUESTRA SINFÔNICA
MUNICIPAL DE CAMPINAS.